

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro. Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 1º de dezembro de 2015.

Antônio Villar Pantoja Júnior
Diretor Geral, em exercício.
Portaria nº 3430/2015-DG/CGP
DOE nº 33.023

Protocolo 906433

PORTARIA nº 3455/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara Criminal da Capital, decretou a proibição de obter a permissão para dirigir ao Sr. MARLON RAIMUNDO PEREIRA CARVALHO, RG nº 1688643-PC/PA, através da sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0010641-21.2011.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - PROIBIR a obtenção de permissão para dirigir ao Sr. MARLON RAIMUNDO PEREIRA CARVALHO, RG nº 1688643-PC/PA, pelo período de 06 (seis) meses ou até ulterior deliberação judicial.

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 1º de dezembro de 2015.

Antônio Villar Pantoja Júnior
Diretor Geral, em exercício.
Portaria nº 3430/2015-DG/CGP
DOE nº 33.023

Protocolo 906437

PORTARIA nº 3457/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Juíza de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Belém, determinou a imediata suspensão do direito de dirigir do Sr. JOSE LUIZ CAVALCANTE NUNES, RN nº 06139978705, através de carta precatória nº 00596565720158140401, processo nº 00066109520158030002.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. JOSE LUIZ CAVALCANTE NUNES, CPF nº 92037046200, pelo período de 02 (dois) meses.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 1º de dezembro de 2015.

Antônio Villar Pantoja Júnior
Diretor Geral, em exercício.
Portaria nº 3430/2015-DG/CGP
DOE nº 33.023

Protocolo 906440

PORTARIA nº 3452/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. VANIA LUCIA SILVEIRA, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. CARLOS ROBERTO MARREIROS PINTO, RN 00289572317, através do acórdão nº 137.687, tendo a sentença penal condenatória transitada em julgado;

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. CARLOS ROBERTO MARREIROS PINTO, CPF nº 55789188249, pelo prazo de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 1º de dezembro de 2015.

Antônio Villar Pantoja Júnior
Diretor Geral, em exercício.
Portaria nº 3430/2015-DG/CGP
DOE nº 33.023

Protocolo 906446

PORTARIA nº 3456/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. ANDREA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito Titular da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital - VEPMA, decretou

a proibição de obter CNH ao Sr. RICARDO SOARES RODRIGUES, RG nº 3133991 - SSP/PA, através de decisão interlocutória exarada nos autos da ação penal nº 0009883-43.2015.814.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - PROIBIR a obtenção de CNH ao Sr. RICARDO SOARES RODRIGUES, RG nº 3133991 - SSP/PA, pelo período de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias.

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 1º de dezembro de 2015.

Antônio Villar Pantoja Júnior
Diretor Geral, em exercício.
Portaria nº 3430/2015-DG/CGP
DOE nº 33.023

Protocolo 906450

PORTARIA nº 3454/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLAVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, em exercício, decretou a suspensão do direito de dirigir e a proibição de obtenção de CNH do Sr. JONAS BATISTA DA SILVA, nos autos da ação penal nº 0056854-86.2015.814.0401, IPL 5/2015000519-0.

R E S O L V E :

Art. 1º - PROIBIR a obtenção de permissão para dirigir ao Sr. JONAS BATISTA DA SILVA, nascido em 04/02/1982, pelo prazo de 30 (trinta) meses ou até ulterior deliberação judicial.

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 1º de dezembro de 2015.

Antônio Villar Pantoja Júnior
Diretor Geral, em exercício.
Portaria nº 3430/2015-DG/CGP
DOE nº 33.023

Protocolo 906453

PORTARIA nº 68/2015-DG/CORREGEDORIA Belém, 26 de novembro de 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 007/2015 - CPAD, de 30.11.2015, da lacre da Presidente da Comissão, a qual solicita Prorrogação do Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 19/2015-DGD/PAD, de 25.09.2015, publicado no DOE nº. 32.986, Edição de 06.10.2015, R E S O L V E :

I - CONCEDER prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2015-DGD/PAD, a contar 06.12.2015, conforme preceitua artigo 208 da Lei 5810/94;

II - A Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA

Protocolo 906455

PORTARIA Nº 3449/2015-DG/PAD/DIVERSOS. Belém, 01 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 12/2015 - CPAD, de 18.09.2015, subscrito pela Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a prorrogação do prazo o para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 1460/2015-DGD/PAD, de 22.07.2015, publicado no DOE nº. 32.935, Edição de 24.07.2015, R E S O L V E :

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso I, da Portaria nº 2706/2015-DGD/PAD/PAD, publicada no Diário do Estado do Pará, nº. 32.980, Edição de 28.09.2015, para conclusão dos trabalhos.

II - A Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Diretor-Geral do DETRAN/PA, em exercício.

Protocolo 906461

PORTARIA Nº 3465/2015-DG/CGP, DE 01/12/2015

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 138/2015, de 27/11/2015, e despachos no Processo 2015/451882,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO,

Técnico, matrícula 3262219/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Convênio 017/2015, celebrado entre este Departamento e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JURUTÍ/PA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 3464/2015-DG/CGP, DE 01/12/2015

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 138/2015, de 27/11/2015, e despachos no Processo 2015/451882,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IRANDIR DE CASTRO DINIZ, Analista de Trânsito, matrícula 57196438/2, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 03/2015, firmado por este Departamento e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PUBLICAS-SEDOP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 3463/2015-DG/CGP, DE 01/12/2015

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 138/2015, de 27/11/2015, e despachos no Processo 2015/451882,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 3006/2015-DG/CGP, que designou o servidor IRANDIR DE CASTRO DINIZ, Analista de Trânsito, matrícula 57196438/2, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Convênio 017/2015, celebrado entre este Departamento e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JURUTÍ/PA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 3462/2015-DG/CGP, DE 01/12/2015

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do despacho às fls. 99, no Processo 2015/451882,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2861/2015-DG/CGP, que designou o servidor JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, Técnico, matrícula 3261743/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 03/2015, firmado por este Departamento e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PUBLICAS-SEDOP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 3461/2015-DG/CGP, DE 01/12/2015

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 495/2015-GCC, de 20/10/2015, e despachos no Processo 2015/460447,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR MARQUES VIANA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227635/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 063/2015, celebrado entre este Departamento e a Empresa SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20.10.2015.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 3460/2015-DG/CGP, DE 01/12/2015

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 451/2015-GCC, de 02/10/2015, e despachos no Processo 2015/434153,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOCENILSON DA SILVA GONÇALVES, Motorista, matrícula 57196022/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 061/2015, celebrado entre este Departamento e a Empresa JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.10.2015.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 3459/2015-DG/CGP, DE 01/12/2015

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,